

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL N.º 85/2021

FUNCIONAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS
ABERTURA À ÁREA NÃO ALIMENTAR

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 06 de abril de 2021, no uso da competência própria prevista no n.º 1, do artigo 22.º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril:

1. Autorizou a retoma por parte da área não alimentar, no estrito cumprimento das condições previstas nos respetivos planos de contingência, legislação e recomendações da DGS, nas seguintes Feiras e Mercados do Concelho de Coimbra, de acordo com o seguinte calendário, tendo sempre em consideração a evolução da situação pandémica:

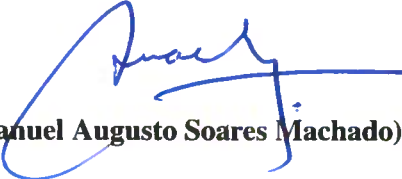
Designação	Funcionamento	Responsável	Data
Mercado Municipal D. Pedro V	Diário exceto domingos	Câmara Municipal de Coimbra	06/04/2021
Feira dos 7 e dos 23	Dias 7 e 23 de cada mês	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	07/04/2021
Feira Dominical	Domingo	Junta de Freguesia de São João do Campo	11/04/2021
Feira das Velharias	4.º sábado de cada mês	Câmara Municipal de Coimbra	24/04/2021
Feira do Bairro Norton de Matos	Sábados	Câmara Municipal de Coimbra	01/05/2021

2. Determinou informar as entidades públicas e privadas de que, em cumprimento da legislação em vigor, designadamente o disposto no artigo 22.º do Decreto n.º 6/2021, de 3 de abril, a realização de mercados que não estejam aqui elencados, devem possuir um Plano de Contingência a aprovar pelo Município de Coimbra sem o qual não poderão funcionar.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a publicar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt), com conhecimento às forças de segurança e nos demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 6 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min. FG

Dact. FG

Conf. GL

Serviço Emissor: DLFA

